



W  
W  
Lm

## Câmara Municipal de Benavente

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR TURISMO- PROCEDIMENTO A VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

#### Apreciação das alegações dos candidatos excluídos

#### ATA DO JÚRI

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Benavente e edifício dos Paços do Município, reuniram os elementos do júri: Palmira Alexandra de Carvalho Moraes Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que preside, Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos, e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia, ambas vogais efetivas, nos termos constantes do Aviso nº 15695/2019, publicado no Diário da República, II Série, nº 191, de 4-10-2019, identificado no referido aviso como procedimento "A", a fim de procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos.

Dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, de entre os candidatos que haviam sido notificados da intenção de exclusão, pronunciou-se o candidato, **Miguel Ângelo da Costa Areia**, nos seguintes termos:

*"(...) lamento por ser licenciado em turismo, com experiência como técnico de turismo, assim as minhas habilitações não corresponderem. Afinal o que procuram é um licenciado em engenharia mecânica. lol."*

Importa referir que o candidato apenas apresentou comprovativo da sua formação académica em gestão hoteleira, tendo anexado para o efeito certidão de conclusão do respetivo mestrado. Quanto à área para a qual o concurso é aberto- turismo, apenas fez referência à posse de licenciatura no currículo, não apresentando qualquer prova do mesmo. E como o candidato bem deve saber, em procedimento concursal todos os factos invocados pelos candidatos, em especial, os relativos a requisitos obrigatórios, devem ser devidamente comprovados. Também é, certamente, do conhecimento do candidato que a prova da sua habilitação académica de mestre em gestão hoteleira, não exigida no presente procedimento, não é, de per si, garantia de que a sua licenciatura de base é em turismo.

Nos termos expostos, dispensa-se o júri de tecer qualquer comentário às alegações do candidato, as quais, como se entende, não procedem para qualquer fim, mantendo-se, consequentemente, a sua exclusão.

Dentro do mesmo prazo, foi solicitado ao candidato, **Romeu Maciel Paiva Oliveira**, apresentar declaração do serviço de origem devidamente reconhecida, sob pena de ser considerado candidato sem vínculo de emprego público. O candidato deu cumprimento ao solicitado, pelo que será considerado na qualidade de trabalhador em funções públicas, com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos expostos, e para efeitos de admissão ao procedimento, delibera o júri:

▪ **Manter as exclusões dos candidatos:**

Beatriz Carla Maria Monteiro (a)  
Cristina Isabel Marques dos Santos Silva (a)  
Helena Isabel Mendes Caraça (a)  
Hugo Filipe Lamas Azedo (a)  
Joana Arsénio Freilão Pinhão Saraiva Marques (a)  
Luís Manuel Ciriaco Fernandes Serrano (b), (c)  
Mara Sofia da Silva Silvério (a)  
Mariana de Gusmão Diogo Cunha Martins (d)  
Mariana Pelixo Simões (e)  
Miguel Ângelo da Costa Areia (a)  
Miguel Ângelo Duarte Frederico (a), (d)  
Paulo Shevchuk (d)  
Pedro Guilherme Flausino Mafra Vaz (d)  
Rita Abreu Leite (a)

- (a) Não tem habilitação adequada, exigida no ponto 6 do aviso de abertura;
- (b) A candidatura é extemporânea, tendo o respetivo prazo de apresentação terminado a 18 de outubro;
- (c) Falta de apresentação de cópia do cartão de cidadão, em conformidade com o disposto no ponto 9.2. alínea b);
- (d) Não formalizou a candidatura em conformidade com o disposto nos pontos 9.1. e 9.2. do aviso de abertura do aviso de abertura;
- (e) Não é possuidora de licenciatura;

▪ **Admitir definitivamente a concurso os seguintes candidatos:**

Ana Lúcia Melício Neves Louriceira  
Ana Sofia Jorge Serrano  
Célia Cristina da Silva Dias  
Cláudia Sofia Monteiro Fonseca  
Duarte da conceição Cipriano Hipólito de Oliveira  
Gonçalo André de Oliveira Alcobia  
Leonardo Manuel Lopes Pereira Couto  
Lucas André Duarte Agostinho  
Luís Pedro Guerra Valério  
Maria Elisabete Pinheiro Pereira  
Maria Joana Farraia da Graça Caldeira Garcia de Matos  
Matilde Marques Fernandes Costilhas Dias  
Miguel Filipe Rodrigues de Matos  
Paulo Jorge Gomes Pereira  
Paulo Martinho da Silva Ferreira  
Romeu Maciel Paiva Oliveira  
Rui Miguel Elias Teodoro  
Sílvia Patrícia Moço Miranda Jilek  
Sofia Isabel Teodósio Nunes Correia  
Sofia Margarida Dias Grácio  
Teresa Filomena Rebelo Caetano  
Vanda Marisa Rosão Vitorino

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

